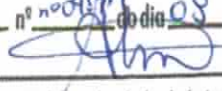


**PRIMEIRO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 045/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014**

CERTIFICO que na data <u>12/10/15</u>
foi publicado no Placar Oficial (<u>2</u>) / Site (<u>✓</u>)
deste Município o (a) <u>1º Reeq. Eco. Finan.</u>
de <u>08/10/15</u> do dia <u>08/10/15</u>

Secretário de Administração

Primeiro Reequilíbrio Econômico-Financeiro a Ata de Registro de Preços – ARP Nº 045/2014 do Pregão Presencial nº 045/2014, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, e a empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES**.

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro de 2015 (09/10/2015), nesta cidade de Piracanjuba, Estado de Goiás, as partes, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cônego Olinto, s/n, Centro, Piracanjuba GO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.753.396/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Saúde e gestora, Sra. Ana Cláudia Coelho de Almeida Asturiano denominada neste ato como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a Empresa **DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.640.617/0001-10, com sede na Rua Mp-06, 304 - Lote 01 Quadra 16-a Dis.ind.Monte Horebe Conjunto Margarida Procópio - Senador Canedo/GO 75.250-000, neste ato representado por, Frederico Ferreira Franco, portador da cédula de identidade nº 3720381 DGPC/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 716.727.451-87, residente e domiciliado na cidade de Goiânia, neste instrumento denominado **CONTRATADO**, celebram o **PRIMEIRO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP Nº 045/2014 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014**, assinada entre as partes no dia 04/11/14, referente ao *Item nº 215 – Seringa 1 ml com agulha 13x4,5mm*, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

O presente instrumento é firmado com base nas disposições legais contidas no Artigo 65, inciso II, alínea “d”, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de outubro de 1993, e demais disposições regulamentares, e de acordo com Parecer Jurídico do Dr. Divino Cardoso da Paixão – OAB-GO nº 5.981.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO/JUSTIFICATIVA

O presente instrumento tem por objeto o reequilíbrio econômico financeiro do item discriminado na cláusula terceira do presente termo, da Ata de Registro de Preços – ARP nº 045/14 do Pregão nº 45/14, tendo em vista que foram apresentados documentos pela empresa que comprovam o aumento solicitado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FINALIDADE

A finalidade do reequilíbrio econômico financeiro do valor unitário registrado para o item, conforme tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QNT REMANESCENTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
215	Seringa 1 ml com agulha 13x4,5mm	SR	UN	37.100	O valor inicialmente registrado é de R\$ 0,11 (onze centavos) com aumento para R\$ 0,14 (catorze centavos)	R\$5.194

**CLÁUSULA QUARTA – DO AUMENTO**

A alteração objeto deste aditamento enseja o reequilíbrio econômico financeiro no preço do item conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	% (Porcentagem) reajustado
215	Seringa 1 ml com agulha 13x4,5mm	27,28

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

Este Primeiro Reequilíbrio Econômico-Financeiro entra em vigor a partir de sua publicação, até a vigência da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 045/2014, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014, celebrada entre as partes em 04 de novembro de 2014.

Parágrafo único – a vigência de que trata a Cláusula Quinta é de 04/11/2014 até o dia 03/11/2015.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 045/2014, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

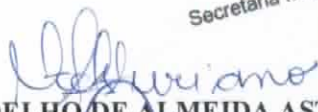
Caberá a Contratante providenciar a publicação deste instrumento nos mesmos meios que se deu a publicidade da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – ARP nº 045/2014, nos termos do art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Piracanjuba, Estado de Goiás, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo, com renúncia de qualquer outro.

E assim, por estarem as partes justas e acordadas, lavram e assinam o presente Reequilíbrio Econômico-Financeiro, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam seus jurídicos efeitos.

Ana Cláudia C. A. Asturiano
Decreto Nº 225/15
Secretaria Municipal de Saúde


ANA CLAUDIA COELHO DE ALMEIDA ASTURIANO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


DISTRIBUIDORA BRASIL COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADA